

Deliberação do Conselho Curador N. 06, de 27 de junho de 2016

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 27 de junho de 2016, e nos termos do Artigos 33 e 35 do Estatuto da Fundação, **DIVULGA**:

Artigo 1º Aprovação do Convênio com a Secretaria Estadual de Saúde, visando a utilização, pelos cursos de saúde da FEMA, dos espaços Públicos Estaduais.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto

Presidente do Conselho Curador

Ji\fema\Deliberação\2016\Junho\06_junho_Secretaria Estadual de Saúde.doc/VFBN